



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 338, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e 8ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.925.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 45, §1º, inciso II da Lei n.º 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017) c/c o art. 4º, caput, inciso III, alínea "d", item "1" da Lei n.º 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2017), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 7, de 14 de fevereiro de 2017, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 6, de 1º de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª e 8ª Região, crédito suplementar, tipo 403d com compensação, no valor global de R\$ 3.925.000,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Ato CSJT.GP.SG N.º 336/2017, publicado no D.O.U. n.º 220, seção 1, de 17 de novembro de 2017.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ANEXOS

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F		D				D				E	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														2.530.000
			Atividades											
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional												30.000
02 131	0571 2549 0035	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de São Paulo												30.000
			F		4			2		90		0		100
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												2.500.000
02 122	0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo												2.500.000
			F		4			2		90		0		100
TOTAL - FISCAL														2.530.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														2.530.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F		D				D				E	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														1.395.000
			Projetos											
02 122	0571 1169	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA												1.395.000
02 122	0571 1169 0269	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA - No Município de Belém - PA												1.395.000
			F		5			2		90		0		100
TOTAL - FISCAL														1.395.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.395.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F		D				D				E	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														2.530.000
			Atividades											
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional												30.000
02 131	0571 2549 0035	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de São Paulo												30.000
			F		3			2		90		0		100
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												2.500.000
02 122	0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo												2.500.000
			F		3			2		90		0		100
TOTAL - FISCAL														2.530.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														2.530.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F		D				D				E	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														1.395.000
			Projetos											
02 122	0571 1169	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA												1.395.000
02 122	0571 1169 0269	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA - No Município de Belém - PA												1.395.000
			F		4			2		90		0		100
TOTAL - FISCAL														1.395.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.395.000